



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 282/2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.485/2021:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **DENILSON FABIANO DOS SANTOS** que exerce a função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** que deverá ser gozada do dia 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 à 19/04/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 22 de julho de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

